

EDITAL

Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico (Mestrado em Ensino, Conferente de Habilitação Profissional para a Docência)

2017-2019

O Despacho do Presidente do Instituto Politécnico de Beja, n.º 15280/2015, de 21 de dezembro (DR N.º 248, 2.ª Série), publica a caracterização e plano de estudos conducente ao **grau de Mestre em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico**, ministrado pela Escola Superior de Educação de Beja.

O curso de **Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico** reúne 120 créditos distribuídos em quatro semestres e tem como objetivo conferir habilitação profissional para a docência em Educação Pré-escolar e em 1.º Ciclo do Ensino Básico, em complemento da Licenciatura em Educação Básica, permitindo ao estudante obter a formação exigível para o desempenho da profissão em causa. É intenção do plano de estudos formar Educadores(as) de Infância e Professores(as) do 1.º Ciclo do Ensino Básico com comprovadas competências no domínio científico, pedagógico e prático, com capacidade para trabalhar com crianças do nível etário correspondente e com uma capacidade básica para desenvolver investigação nesta área. O ciclo de estudos cumpre o disposto no Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pela declaração de retificação n.º 32/2014, de 27 de junho.

1. Condições de acesso e ingresso:

Com base no disposto no art.º 17.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, são admitidos a concurso os candidatos que reúnam cumulativamente as condições de ingresso abaixo descritas, definidas nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 17.º e nos números 1 e 2, do artigo 18.º, do Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, alterado pela declaração de retificação n.º 32/2014, de 27 de junho:

- a) Serem titulares de licenciatura em Educação Básica.
- b) Deterem o domínio oral e escrito da língua portuguesa e o domínio das regras essenciais da argumentação lógica e crítica. Esta condição será certificada mediante:
 - i. A realização no IPBeja de uma prova escrita de língua portuguesa na qual o candidato deverá obter aprovação, nos termos do *Regulamento das Provas de Avaliação do Domínio Oral e Escrito da Língua Portuguesa, para efeitos de Ingresso no Mestrado em Educação Pré-Escolar e Ensino do 1.º Ciclo do Ensino Básico da Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Beja*;
 - ii. Apresentação de um certificado de aprovação, emitido por uma outra instituição de ensino superior, na qual o candidato tenha prestado provas com esta mesma finalidade.

2. Critérios de seriação:

- a) Classificação da licenciatura ou equivalente legal;
- b) Currículo académico, científico e profissional;
- c) Outros elementos julgados necessários pelo Júri.

3. Fases de candidatura:

Uma ou duas. Será aberta uma 2.ª fase de candidaturas se, e só se, terminada a 1.ª fase existirem vagas sobrantes. Na 2.ª fase as vagas disponíveis serão as sobrantes da 1.ª fase.

4. Número de vagas:

- a) **1.ª fase:** 30.
- b) **2.ª fase:** vagas sobrantes da 1.ª fase.

5. Número mínimo de matrículas necessárias para funcionamento: 10.

6. Propinas:

- a) 1.º ano (60 ECTS) – 780,00€;
- b) 2.º ano (60 ECTS) – 780,00€;
- c) As propinas poderão ser pagas em prestações, de acordo com o que vier a ser definido no Regulamento de Propinas do IPBeja para 2017/2018 e nas condições que estiverem também estabelecidas nesse regulamento.

7. Calendarização da 1.ª fase de candidaturas:

Candidaturas	19 de junho a 14 de julho
Análise das candidaturas	Até 21 de julho
Publicação de resultados das candidaturas	Até 25 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	26 a 28 de julho
Apresentação das reclamações dos resultados	Até 26 de julho
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	Até 28 de julho
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	31 de julho a 03 de agosto

8. Calendarização da 2.ª fase de candidaturas:

(só abre 2.ª fase se existirem vagas sobrantes da 1.ª fase)

Candidaturas	21 de julho a 03 de outubro
Análise das candidaturas	Até 11 de outubro
Publicação de resultados das candidaturas	Até 12 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados	13 a 17 de outubro
Apresentação das reclamações dos resultados	Até 17 de outubro
Publicações dos resultados das candidaturas caso tenham sido apresentadas reclamações	Até 20 de outubro
Matrícula e inscrição dos candidatos colocados em que se tenha verificado deferimento das reclamações	23 a 25 de outubro

9. Início das aulas: 23 de outubro.

10. Local de funcionamento: Escola Superior de Educação de Beja.

11. Funcionamento das sessões letivas:

O ciclo de estudo funcionará em regime diurno de segunda a sexta-feira.

12. Formalização das candidaturas:

- a) A candidatura será **on-line**, no site dos Serviços Académicos, Sector II, do Instituto Politécnico de Beja, seguida do pagamento de 40,00 € (taxa de candidatura), através de disponibilização de referência multibanco, sem o que a candidatura não será aceite.
- b) O requerimento de candidatura terá de ser, obrigatoriamente, acompanhado de cópia digital em formato PDF, dos documentos seguidamente listados, sendo que, no ato de matrícula/inscrição, os candidatos colocados terão que apresentar os documentos originais, acompanhados das respetivas cópias em papel para serem autenticadas pelos Serviços Académicos e aí entregues: Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão¹, *Curriculum Vitae* detalhado (incluindo morada, telefone e e-mail) e certificado com especificação das classificações obtidas nas diferentes Unidades Curriculares da licenciatura.
- c) Aceitam-se candidaturas de estudantes a terminar licenciaturas, desde que as concluíam nas épocas de avaliação relativas ao ano letivo 2016/2017, sendo que apenas poderão ser colocados após a obtenção do diploma.

Informações:

Serviços Académicos, Sector II, do IPBeja – Tel: 284 314 400; e-mail: sasector2@ipbeja.pt ;

Coordenador de Curso, Doutor José Pedro Matos Fernandes – e-mail: jpfernandes@ipbeja.pt .

IPBeja, 16 de junho de 2017.

A Vice- Presidente do Instituto Politécnico de Beja²

¹ Se o candidato não consentir na reprodução em cópia do seu cartão de cidadão deverá mostrá-lo pessoalmente e em mão nos Serviços Académicos, Sector II, do IPBeja, dentro dos prazos fixados neste edital para apresentação de candidatura.

² Por delegação de competências, Despacho n.º 5161/2014, publicado no DR, 2.ª Série, n.º 71, de 10 de abril.